

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ

FORTALEZA, CE.
Em 21 de agosto de 2019.

PME – PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS

O que são os medicamentos do Programa de Medicamentos Especiais (PME)?

Os medicamentos do PME são os medicamentos que possuem um alto custo aquisitivo, e que são utilizados geralmente para o tratamento de doenças de média e alta complexidade. Os medicamentos que fazem parte do Programa é disponibilizada pela Diretoria de Saúde da Marinha.

Como poderei fazer parte do Programa?

Para fazer parte do Programa é necessário apresentar solicitação médica contendo o medicamento de alto custo, histórico clínico detalhado, cópia dos exames relacionados à doença em tratamento pelo PME e cópia da identidade emitida pelo Serviço de Identificação da Marinha. Após solicitar o fornecimento do medicamento, o usuário é encaminhado para a realização de avaliação social a fim de possibilitar a inclusão no programa. Em seguida, o usuário deverá preencher um requerimento ao Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará. Toda a documentação será reunida e encaminhada para a avaliação do Conselho Técnico de Natal.

Caso seja aprovado a inclusão do paciente, será realizado a aquisição e o fornecimento mensal do medicamento por até 6 meses.

Quanto pagarei pelo medicamento?

A indenização (“pagamento”) será realizada com base no justo valor de aquisição do medicamento fornecido para o período de 1 mês, não excedendo 5% do soldo ou provento básico do contribuinte do FUSMA, e o saldo será completado pelo Sistema de Saúde da Marinha. O usuário do SSM indenizará o medicamento especial fornecido, de forma integral, quando o valor deste for inferior a este percentual.

A indenização será realizada mensalmente ou sempre que ocorrer dispensação do medicamento solicitado. O valor devido deverá ser consignado em BP ou recolhido por GRU, na rubrica “INHOS”.

Quem devo procurar para me inscrever no Programa?

O usuário que desejar ser incluso no PME deverá comparecer ao setor de Farmácia, onde será acolhido e receberá todas as informações pertinentes. Dúvidas poderão ser sanadas também por meio do telefone: (85) 3288-4753.